

PORTARIA Nº. 658, DE 28 DE JULHO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assunto: FALTAS INJUSTIFICADAS DE JUNHO

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto em seus artigos 63 e 70, combinado com o disposto no artigo 51 e 52, da Lei Municipal nº 2.546/2018 e considerando o relatório apurado pelo sistema de aferição biométrica de frequência dos Servidores Públicos Municipais - Sistema do Ponto Eletrônico/Betha;

RESOLVE

Descontar faltas injustificadas e meias faltas injustificadas referentes ao mês de junho dos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR	DATA	DESCRIÇÃO DA FALTA	HORAS
3372	JANAINE GRASSI	11/06/2021	DIA	08:00
		21/06/2021	DIA	08:00
4006	MATHEUS DOS SANTOS	18/06/2021	TARDE	04:00
4208	CARLA PLAZIDO	02/06/2021	DIA	08:00
		11/06/2021	TARDE	04:00
		16/06/2021	TARDE	04:00
		24/06/2021	DIA	08:00
4246	INDAIARA LARISSA WISNIEWSKI	15/06/2021	DIA	08:00

4291	RENILDA TRAPP DE MELLO	28/06/2021	TARDE	04:00
		30/06/2021	TARDE	04:00
5043	PATRICIA DILKIN SWAROWSKY	02/06/2021	DIA	08:00
		15/06/2021	DIA	08:00
		18/06/2021	DIA	08:00
		22/06/2021	DIA	08:00
5096	KARIN QUEIROZ DA SILVA ANDARA	09/06/2021	MANHA	04:00

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 28 dias do mês de julho 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:

Em 28 de julho de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.